



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

DECRETO LEGISLATIVO Nº06, de 04 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE O DECRETO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO PODER LEGISLATIVO, PELA MORTE DE FAUSTO VARGAS GLÓRIA JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 04 de outubro de 2024 o Sr. **Fausto Vargas Glória Júnior**, pai do ex-Vereador desta Casa, Bruno Cardoso Pereira Glória.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Poder Legislativo de Galiléia, Estado de Minas Gerais, em pesar pelo falecimento de Fausto Vargas Glória Júnior, ocorrido no dia 04/10/2024, com suspensão das atividades do Poder Legislativo no dia 04/10/2024 para acompanhamento do velório.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Galiléia – MG, 04 de outubro de 2024.

José Geraldo Boareto Santos
Presidente
Câmara Munic. de Galiléia-MG

JOSÉ GERALDO BOARETO SANTOS
Presidente